

## INDICAÇÃO N.º 553/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE CONVIDE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA COMPARECER A ESTA CASA DE LEIS, EM DATA PREVIAMENTE AGENDADA NO SENTIDO DE PROMOVERMOS DISCUSSÕES SOBRE A LIMPEZA DE SEPULTURAS NO PERÍODO QUE ANTECEDE O DIA DE FINADOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal vem desenvolvendo um belíssimo trabalho no que tange ao Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da Silva, tais como a recente obra de elevação do muro e a destinação de um segurança para o local, o que praticamente eliminou o vandalismo ali existente até então;

CONSIDERANDO que no período que antecede o Dia de Finados, várias pessoas dirigem-se até o referido Cemitério, para promoverem a limpeza de sepulturas de seus parentes falecidos;

CONSIDERANDO que alguns transtornos ocorreram em relação a essa limpeza no ano corrente, sendo que, várias queixas foram dirigidas a este Vereador;

CONSIDERANDO que poderia ser expedido convite ao Secretário Municipal de Administração no sentido deste comparecer a esta Casa de Leis para que houvesse uma discussão sobre tal problemática, bem como outros assuntos que visem melhorar ainda mais aquele local e o Velório Municipal,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, para que convide o Secretário Municipal de Administração para comparecer a esta Casa de Leis, em data previamente agendada no sentido de promovermos discussões sobre a problemática apontada, bem como outras melhorias para o Cemitério e Velório Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Novembro de 2005.

ELIAS GHIOTTO  
ELIAS GIOTTO  
VEREADOR